



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANTONIO MARIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

João Soares Fernandes
TITULAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-061** as folhas **264-** sob o número **21876** de registro de óbito, consta o de **ERALDO KAPICHE**, cpf 687.198.097-00, benefício nº 1384479764, falecido aos onze dias (11) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e cinco (2005), à(s) 05:40 horas HOSPITAL DÓRIO SILVA, LARANJEIRAS, CARAPINA, SERRA-ES, do sexo masculino de profissão Aposentado, natural de Laranja da Terra do estado de ES, residente em(na) Av. Jose Luiz da Rocha, 18, Camara, carapina, Serra-ES com 72 Ano(s) de idade, de estado civil casado, com Maria Hortelan Kapiche, em(no) Laranja da Terra-ES sendo filho de **FREDERICO KAPICHE** e **MARIA FRANCISCA**, não deixando testamento, não deixando bens a inventariar, deixando herdeiro(s) e deixando 6 Filho(s): Maria Luciene Kapiche Cerqueira com 42 anos, Lucimar de Fatima Kapiche com 39 anos, Eldo Gilmar Kapiche com 38 anos, Erildo Joelson Kapiche com 35 anos, Eliana Aparecida Hortelan Kapiche com 33 anos, Larissa, Luciana Kapiche com 23 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 12 de agosto de 2005 por **LARISSA LUCIANA KAPICHE** e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a). ROSANE OTTONI PASSOS - CRM Nº 1109 e deu como causa morte: broncopneumonia bilateral edema insuficiencia renal cronica, rim contraído terminal, hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia hipertensiva hipertrofica.

O Sepultamento foi feito dia 12 de agosto de 2005, às 10:00 horas, no Cemitério JARDIM DA PAZ, LARANJEIRAS, CARAPINA, SERRA-ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Serra, Carapina-ES, 12 de agosto de 2005.

João Soares Fernandes
Tabelião do Registro Civil



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
BRANCO.COMPO IDENTIFICADOR 100300036003599349050052054196, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

